

COMUNIDADE INDIGENA PARAKATEJÉ-ALDEIA GAVIÃO

A comunidade Indígena Gavião, onde está ci  
tuado PI: Mãe Maria, 40 Km. de Marabá Sede da Ajudância e  
uma população de 180 índios, está propondo a Direção do  
Convênio CVRD-FUNAI, da elaboração de um Projeto Especial  
Aldeia Gavião. Durante o tempo que transporte (Trem) de  
Minério vindo da Serra dos Carajas cruzar a reserva dos  
Gaviões.

O líder dos Gaviões Cap. KOKREHUM, preten  
de através deste documento uma posição da Direção do Con  
vênio antes do assentamento dos trilhos na área da reser  
va Gavião.

Aldeia Gavião, 17 Setembro 1984.

Pipre Jurore Hivore

LIDER DA COMUNIDADE

f QORamobkeshobuenkumjoparaine

VICE-LIDER COMUNIDADE

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

1- PROGRAMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA 1984 - RELATÓRIO AO  
CONVÊNIO CVRD-FUNAI

Foram lidas as reivindicações feitas pela  
Comunidade contidas em documento entregue  
à CVRD assinado pelo representante indígena. O  
único item que ficou pendente de decisão é o  
referente à construção de estrada entre o  
rio Jacunda e o rio Félixera, que são os  
limites da reserva, a sero norte.

2- PROGRAMAÇÃO PARA 1985

Foi entregue, pelo representante da comunidade,  
à CVRD, documento contendo a programação  
pretendida para 1985, para aplicação dos recursos  
do município Convênio.

Ficou decidida a data de 31/12/84 para a extinção  
da CVRD, com a assistência de FUNAI, com relação  
à essa programação.

3- Foi deliberado que durante toda a program-  
ação deverá contar com a efetiva participação dos  
representantes da comunidade, bem como suas  
orientações e sugestões.

A Comunidade terá o direito de acompanhar  
de perto a execução da programação indígena

quanto a fiscalização de aplicação dos recursos.

4. Foi decidido que a FUNOZ adotará procedimentos no sentido de levantar e resolver a situação das áreas ocupadas pelo GETAT e pelo Sr. João Dantas, de forma a liberar a área para a comunidade. Em princípio a comunidade concordou com que fosse estudada a possibilidade de indenizar o Sr. João Dantas, pelas melhorias porventura existentes na área, com recursos oriundos do próprio Convênio CURD-FUNAI, desde que tenham sido construídas de boa fé.

### 5. ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE, PELA CURD, A PARTIR DA FASE OPERACIONAL DA FERROVIA

Foi apresentada à CURD uma proposta por parte da comunidade indígena, no sentido de que a CURD estude uma forma de assistência à mesma após o encerramento do Convênio, durante toda a fase de operação da estrada de Ferro, sem custos orçamentários pretendidos.

Foi solicitada, pela CURD, uma prazo para exame de pretensão, ficando acertada a data de 16/10/80, para a primeira reunião de discussão do assunto.

Tendo em vista que a matéria foi atenuada o diálogo direto entre a comunidade e a CURD, concordam os Gaviões com o prosseguimento normal dos trabalhos de aperfeiçoamento dos trabalhos de

Neste primeiro momento, a respeito da ordem, da  
preferencia, da apuracao e da proposta  
concreta dos pretendentes da Comandada.

Mais uma vez ficou decidido que não deve  
nunca haver interferencia de pessoas estranhas  
a Comandada, a UNB e a FUNSO, em qualquer  
discussão relativa ao relacionamento entre  
as partes interessadas.

GOB. BRASILEIRO  
 Presidente da Comissão de Planejamento  
 Paulo Roberto de Almeida  
 João de Deus - del. FUNSO - 2ª vez -  
 José Maria Campos Junior  
 Prof. Waldemir Trincim

Paulo Roberto de Almeida  
 José Carlos Loureiro  
 José Francisco  
 José Francisco  
 20/4/54